



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS -

CPG ATUNS E AFINS (REUNIÃO MISTA)

BRASÍLIA/DF, 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2025

RECOMENDAÇÕES DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Informação nº 90/2025/MPA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2025B: Pautar em reunião do Comitê de Espécies Ameaçadas a elaboração de Planos de Recuperação de espécies que estão na lista de espécies ameaçadas de extinção, mas que são geridas pela ICCAT e possui limite de captura estabelecido para o Brasil.	MPA	Na primeira reunião do Comitê
REC 2/2025B: Encaminhar apresentação relacionada à escolha do MP do MSE do bonito listrado (SKJ) aos membros do CPG (até 31 de outubro) e receber devolutivas até dia 4 de novembro.	Membros do CPG Atuns e Afins	Até dia 04 de novembro 2025
REC 3/2025B: Consolidar todas as recomendações do CPG em relação a revisão da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011. Os membros do CPG devem enviar suas considerações em relação à revisão até 31 de dezembro de 2025 à coordenação do CPG para esta encaminhar ao GTC Atuns e Afins o compilado, com o objetivo de subsidiar o GT Permissionamento.	Coordenação do CPG Membros do CPG	1º semestre de 2026

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)
SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza**,
Secretario(a) Executivo(a), em 31/10/2025, às 15:26, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **47511118** e o código CRC **31E861F5**.

Referência: Processo nº 00350.002864/2023-91

SEI nº 47511118